



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA nº \_\_\_\_/2025

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029”.

**Ao Senhor**  
**Ver. Valdomiro Bozó**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**  
**Câmara Municipal de Toledo**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

**Acrescenta-se no Anexo III – Plano de Metas Programas Governamentais, o seguinte programa específico:**

**Ação Proposta:** Fortalecimento de forma estrutural, técnica e economicamente à Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL), voltada a Coleta Seletiva e Inclusão Socioprodutiva

**Código da Ação:** 81, Função: 18, Subfunção: 542

**Programa/Ação:** Meio Ambiente em Ação - Apoio Técnico, Operacional e Estrutural à Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL)

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Fonte de Recurso:** Recursos próprios e transferências estaduais/federais (possibilidade de emendas parlamentares)

**Público-Alvo:** Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL) e o meio ambiente sustentável

### **Objetivo Geral:**

Fortalecer estrutural, técnica e economicamente a Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL), promovendo a valorização do trabalho dos catadores e a ampliação da coleta seletiva no município, garantindo a sustentabilidade econômica para essas famílias.

### **Objetivos Específicos:**

- 1) Garantir apoio financeiro para aquisição e manutenção de equipamentos e infraestrutura da ACATOL.
- 2) Fomentar a capacitação contínua dos associados em gestão, segurança do trabalho e logística de resíduos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 3) Expandir a cobertura da coleta seletiva e a quantidade de resíduos recicláveis processados pela associação.
- 4) Promover campanhas de educação ambiental em parceria com a ACATOL.
- 5) Fortalecer financeiramente a renda dos associados da ACATOL (catadores de material reciclável) a fim de estimular e valorizar a prestação de serviços de gerenciamento, coleta, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, bem como sua posterior comercialização, em atendimento as necessidades do Poder Público Municipal.

### **Metas (para o quadriênio 2026–2029):**

2026 - Investir recursos financeiros em equipamentos na Unidade de Valorização de Recicláveis (Barracão UVR), como prensa, balança, EPIs.

2027 - Oferecer 3 capacitações técnicas e de gestão para todos os associados (em média 60 a 70 catadores)

2028 - Aumentar em 25% o volume de resíduos recicláveis processados.

2029 - Realizar 10 ações de educação ambiental em escolas e comunidades.

### **Justificativa:**

A Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL) exerce um papel essencial na gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a coleta seletiva, a destinação adequada de materiais recicláveis e a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo o crescimento econômico para essas famílias e um meio ambiente mais sustentável.

O apoio institucional à ACATOL está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010), que reconhece o protagonismo das associações e cooperativas de catadores na cadeia da reciclagem. A inclusão desta ação no PPA 2026-2029 visa consolidar ainda mais uma política pública de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento social, promovendo melhores condições de trabalho, ampliação da capacidade operacional e maior eficiência na separação e comercialização de resíduos recicláveis.

Além disso, esta medida contribui diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

**ROBERTO DE SOUZA**

Vereador

EM 091/2025

AUTORIA: Ver. Roberto de Souza

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505260856051748260566-72623.pdf>

-- FIM --

